



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

DECRETO Nº 551, de 3 de maio de 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2021, no valor de R\$ 1.485.200,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1393, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2021 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1393, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.485.200,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional:	4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV		
Despesa: 30 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 300.000,00
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 361 . 1213 . 2.157 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)		
Despesa: 340 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 101300	R\$ 40.000,00
Funcional:	12 . 365 . 1210 . 2.41 - Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola)		
Despesa: 73 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 101300	R\$ 100.000,00
Despesa: 77 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 101300	R\$ 10.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo		
Funcional:	8 . 122 . 812 . 2.110 - Gestão Administrativa da SEDSJUV		
Despesa: 249 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 16.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-08



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 2.154 - Enfrentamento da Emergência COVID19		
Despesa: 325 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 86.600,00
Despesa: 327 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103900	R\$ 51.000,00
Despesa: 335 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		Fonte: 105218	R\$ 225.000,00
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
Despesa: 323 - 3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.		Fonte: 100250	R\$ 80.200,00
Funcional:	10 . 301 . 1012 . 2.160 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária		
Despesa: 363 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Fonte: 100200	R\$ 90.000,00
Despesa: 373 - 3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.		Fonte: 100250	R\$ 27.200,00
Funcional:	10 . 302 . 1013 . 2.161 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada		
Despesa: 386 - 3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.		Fonte: 100250	R\$ 64.700,00
Despesa: 388 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		Fonte: 103800	R\$ 388.000,00
Despesa: 392 - 3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.		Fonte: 100250	R\$ 6.500,00

Total Geral: R\$ 1.485.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional:	4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV		
Despesa: 30 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 15.000,00
Unidade:	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças		
Funcional:	28 . 843 . 0 . 0.3 - Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública		
Despesa: 49 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 5.000,00
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA		
Despesa: 89 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 5.000,00
Despesa: 91 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 5.000,00
Despesa: 92 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103400	R\$ 100.000,00
Funcional:	15 . 451 . 1502 . 1.16 - Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio		
Despesa: 100 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103400	R\$ 100.000,00
Funcional:	15 . 451 . 1502 . 1.19 - Aquisição de equipamentos e máquinas pesadas		
Despesa: 107 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 108900	R\$ 100.000,00
Unidade:	26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Funcional:	26 . 782 . 2603 . 1.32 - Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais		
Despesa: 129 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 5.000,00
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 361 . 1208 . 2.37 - Manutenção das atividades gerais relacionadas ao PDDE		
Despesa: 69 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103720	R\$ 5.000,00
Funcional:	12 . 361 . 1213 . 2.157 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)		
Despesa: 340 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 101300	R\$ 5.000,00
Funcional:	12 . 361 . 1214 . 2.141 - Manutenção do Transporte Escolar		
Despesa: 283 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103710	R\$ 105.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS		
Despesa: 132 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 16.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 1.70 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Enfrentamento da COVID-19		
Despesa: 349 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 105218	R\$ 200.000,00
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 2.154 - Enfrentamento da Emergência COVID19		
Despesa: 326 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 105218	R\$ 108.100,00
Despesa: 328 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 100.000,00
Despesa: 353 - 3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.		Fonte: 100250	R\$ 100.000,00
Funcional:	10 . 301 . 1012 . 1.72 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Primária		
Despesa: 357 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 21.100,00
Funcional:	10 . 302 . 1013 . 1.74 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Especializada		
Despesa: 375 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 200.000,00
Funcional:	10 . 302 . 1013 . 1.75 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Especializada		
Despesa: 377 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 290.000,00

Total Geral: R\$ 1.485.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 3 de maio de 2021.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68